



GABINETE DO VEREADOR ANSELMO BIGOSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A SRA. NATALINA DE OLIVEIRA SOARES

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **NATALINA DE OLIVEIRA SOARES** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natalina de Oliveira Soares, nascida no estado do Rio de Janeiro, é uma cidadã que construiu sua história de vida no município de Guarapari, onde reside há mais de 25 anos, no bairro Praia do Morro.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como comerciante no ramo de bebidas, atividade que exerceu com dedicação e espírito empreendedor, contribuindo para o desenvolvimento local e fortalecendo o comércio da região.

Atualmente, Natalina dedica-se integralmente ao lar, exercendo com carinho e responsabilidade o papel de cuidadora de seu neto, Murilo, demonstrando valores de amor, união familiar e compromisso com as futuras gerações.

Por sua história de trabalho, dedicação à família e vínculo com a comunidade guarapariense, Natalina de Oliveira Soares é digna de reconhecimento e apreço, sendo merecedora do título de cidadã guarapariense.



Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, Telefax: (27) 3361-1715-1730 - Email:



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraemipapei.com.br/autenticidade>
com o identificador 830030003400240032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

gab@anselmobigossi@cmg.es.gov.br Site: www.cmge.es.gov.br